

DECRETO Nº 38.440, DE 11 DE MARÇO DE 1994

Fixa a frota de veículos da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — A frota de veículos da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, fica fixada nas seguintes quantidades:

- GRUPO "B" — 1 (um) veículo;
- GRUPO "S-1" — 1.000 (um mil) veículos;
- GRUPO "S-2" — 250 (duzentos e cinquenta) veículos;

- GRUPO "S-3" — 50 (cinquenta) veículos;
- GRUPO "S-4" — 5.699 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove) veículos.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 35.012, de 25 de maio de 1992.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Odyr José Pinto Porto

Secretário da Segurança Pública

Renato Martins Costa

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de março de 1994.

DECRETO Nº 38.441, DE 11 DE MARÇO DE 1994

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades e dá outras providências

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978.

Decreta:

Artigo 1º — Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2º — Ficam transferidos os cargos vagos constantes do Anexo II.

Artigo 3º — Ficam os Secretários de Estado e os Superintendentes das Autarquias, autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que atudem os artigos anteriores:

I — nome do funcionário ou servidor;

II — dados da cédula de identidade;

III — situação do cargo ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas, inclusive aquelas provenientes da instituição do Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários, a que se refere a Lei Complementar nº 712, de 12 de abril de 1993.

Artigo 4º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Roberto Rodrigues

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Carlos Esterco Aldo Martins

Secretário da Educação

Enesto Eduardo Pinho Caminha

Secretário de Esportes e Turismo

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário da Fazenda

Edis Militar

Secretário do Meio Ambiente

José Fernando da Costa Bouchabas

Secretário de Planejamento e Gestão

Carmine Antonio de Souza

Secretário da Saúde

José de Mello Junqueira

Secretário da Administração Penitenciária

Plinio Gustavo Adri Sarti

Secretário de Relações do Trabalho

Renato Martins Costa

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de março de 1994.

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 38.441, DE 11 DE MARÇO DE 1994

CARGO/FUNÇÃO ATIVIDADE	FAIXA	EV	SOC/SOF	OCUPANTE	RG	DO	PARA
Pesquisador Científico I	12	NB	SOC-III	Daina Gutmanis	6.753.137-4	OSAA	OSMA
Oficial de Serviços e Manutenção	8	NM	SOF-III	Manoel Messias de Oliveira	4.395.698	OSG	OSS
Escriturário	8	NM	SOC-III	Juraci de Souza	7.101.001	OSAP	OSET
Escriturário	8	NM	SOC-III	José Luiz de Almeida Matta	8.419.231	OSE	OSG
Escriturário	8	NM	SOC-III	Masahiko Shimada	3.427.078	OSS	OSPG
Escriturário	8	NM	SOC-III	Eliano Novais Beltrão	8.787.343	OSE	OSPG
Administrador	14	NS	SOC-III	Mara Akiko dos Santos Souza	12.596.626	QST	QSF
Engenheiro VI	14	NS	SOF-III	Nelson Accorsi	5.193.442	QDGR	QDAESP
Engenheiro II	14	NS	SOF-III	Maria Silva Mantovani	8.727.408	QIPESP	QDER

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 38.441, DE 11 DE MARÇO DE 1994.

CARGO	FAIXA	EV	SOC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
Escriturário	8	NM	SOC-III	Gilce Tobias Santos	12.987.134	Exoneração	OSET	OSAF
Escriturário	8	NM	SOC-III	Dora da Silva Mello	4.492.814	Demissão	OSG	OSE
Pesquisador Científico I	12	NB	SOC-III	1º Provimento	2.758.691	Aposentadoria	OSMA	OSAA
Oficial de Serviços e Manutenção	8	NB	SOC-III	Antonio Crescione	5.637.493	Falecimento	OSS	OSG
Administrador	14	NS	SOC-III	Carlos Soares da Costa			QSF	QST

ATOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
DECRETOS DE 11-3-94

Concedendo:

nos termos dos arts. 5º, § 2º e 10 da Lei 2.248-53, a Medalha "Valor Militar", em ouro, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, a seguir mencionados, em reconhecimento aos bons, leais e relevantes serviços prestados ao Estado, por mais de 30 anos nas fileiras daquela Corporação:

Ten Cel PM

25997-7 SÉRGIO SULFERINI MAMEDE, do 3º BPM

2º Sgt PM

74626-6 LORIVALDO RODRIGUES, do CPAI-2.

nos termos dos arts. 5º, § 1º e 10 da Lei 2.248-53, a Medalha "Valor Militar", em prata, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, a seguir mencionados, em reconhecimento aos bons, leais e relevantes serviços prestados ao Estado, por mais de 20 anos nas fileiras daquela Corporação:

Major PM

230-5 LAERTE VELOSO PAZZOTO, da CMIL

460-0 BRAZ ESTEVES NETO, do CCB

4029-A VALDIR PRICOLI, do CMED

Cap PM

42075-1 RUBENS URZE FILHO, da EFF

2º Ten PM

44E46-7 JOÃO ANTONIO DE SOUZA FILHO, do OCG-CPM

Subten PM

46654-9 BELMIRO ROZOLEM, da CMIL

1º Sgt PM

39674-5 JERCEI ANTONIO SOBRINHO, do CPAI-11

47286-7 CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, do CPAM-4

47183-6 CÍCERO ROBERTO CHAVES, do 4º BPM

2º Sgt PM

41538-3 ANTONIO FERREIRA GUERNA, do 6º GB

Capo PM

19419-A JOÃO BATISTA FERREIRA, do 3º BPM/M

26824-A JORGE KOBAYASHI, do 3º BPM/M

40168-A LAURINDO PADOVAN, do 28º BPM/M

43014-5 ESTEFANIO RITZ, da GMIL

47161-5 IRINEU ALECIO, do 27º BPM/M

Soldado PM

28530-7 JOÃO EVANGELISTA DE CAMPOS, do 1º BPMd

35945-9 ARNALDO MONTEIRO, do 6º BPM/M

42645-8 JOSÉ GONZAGA DE ASSIS, da OAE

44868-A LUIZ ANTONIO DA SILVA, do 3º BPM/M

47245-0 CARLOS PEREIRA SANTOS, da AG

Major PM

39083-1

Cap PM

317-4

3621-8

4034-8

1º Sgt Aux Saúde PM

47322-7

Capo PM

30001-2

47462-2

81030-4

Soldado PM

45290-4

45665-9

nos termos dos arts. 5º e 10 da Lei 2.248-53, a Medalha "Valor Militar", em bronze, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, a seguir mencionados, em reconhecimento aos bons, leais e relevantes serviços prestados ao Estado, por mais de 10 anos nas fileiras daquela Corporação:

Capitão PM

44843-5

84324-5

90319-1

771296-A

780515-2

790478-9

790482-7

1º Ten PM

92991-3

780615-9

782742-3

790506-8

801170-2

822240-1

822261-4

822299-1

822317-3

82332-7

823351-3

823384-0

822426-9

823158-7

1º Ten MusPM

89708-6

JOSÉ RUBERTO DOMINGUES, do 2º BPM

CARLOS AMARAL DA SILVA, da EMIE

PAULO SÉRGIO SANSON DE RESENDE, da CIP

PAULO DE TARSO DIOGENES, da CMIL

JORGE RODRIGUES, do COdort

LEODEGAR FERNANDES DA CUNHA, da AMTJME

JOSÉ APARECIDO GENARI, do 13º GB

CARLOS DA CUNHA COUTINHO, do CMED

JOÃO BATISTA FERREIRA, do 6º BPM/M

MARCO ANTÔNIO AMARANTE, do 7º GB

nos termos dos arts. 5º e 10 da Lei 2.248-53, a Medalha "Valor Militar", em bronze, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, a seguir mencionados, em reconhecimento aos bons, leais e relevantes serviços prestados ao Estado, por mais de 10 anos nas fileiras daquela Corporação:

Capitão PM

44843-5

84324-5

90319-1

771296-A

780515-2

790478-9

790482-7

1º Ten PM

92991-3

780615-9

782742-3

790506-8

801170-2

822240-1

822261-4

822299-1

822317-3

82332-7

823351-3

823384-0

822426-9

823158-7

1º Ten MusPM

89708-6

ANTONIO CARLOS MARTINS FERNANDES,

do C Mus

Aluno Of PM

811291-6

Sub Ten PM

89099-5

1º Sgt PM

45297-1

46005-A

46498-8

48171-8

1º Sgt PM

82635-9

85101-9

90857-5

90506-2

90552-6

91369-3

771602-8

780834-8

002383-2

811874-4

821369-A

1º Sgt Com PM

793534-0

1º Sgt Fem PM

35797-9

2º Sgt PM

93312-6

86846-9

87680-1

781325-2

792114-4

800465-0

801093-5

802420-A

802520-7

810156-6

810911-7

811032-8

811644-1

811232-A

801904-5

812392-6

812841-A

913072-8

813615-7

813802-8

020120-0

2º Sgt PM

820213-3

820835-2

821606-1

821735-1

821094-3

822008-6

2º Sgt Fem PM

772016-5

800940-1

801063-0

Capo PM

77951-2

1º Ten PM

790536-0

801493-A

822287-8

822402-1

830566-8

830605-2

1º Ten Fem PM

830037-2

830173-5

830195-6

801996-7

LUIZ CARLOS WAGNER, da APMBB

WALTER ROBERTO DA SILVA, do 8º BPM/M

LOURIVAL FRANCISCO MENDES, do 17º BPM/M

JOSÉ ALBERTO DA SILVA, do 18º BPM/M

SÉRGIO DE MATOS CIOLENO, do 3º BPM/M

RUBENS VIEIRA SOBRINHO, do 7º GB